



EDITAL SECOR Nº 76/2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. no dia **17 de setembro de 2025** será realizada **INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA** na **Coordenadoria de Execução de Mandados do Foro de Porto Alegre (Central de Mandados de Porto Alegre)**, situada na Av. Praia de Belas, nº 1432/Foro I;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, das rotinas e demais fornecidas pela Unidade;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, o Juiz Diretor do Foro e os servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a correição, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. **estará na Coordenadoria de Controle do Foro de Porto Alegre no dia 17/09/2025, das 15h às 15h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes às Unidades correccionadas nesse dia (**Coordenadoria de Controle do Foro e Coordenadoria de Execução de Mandados do Foro de Porto Alegre**);
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
Laís Helena Jaeger Nicotti
Desembargadora Corregedora Regional